



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO.

Propositora: Projeto de Decreto Legislativo nº 094/2019.

Autor: Deputado Laerte Gomes.

Ementa: Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia, ao Excelentíssimo Senhor Walter Waltenberg Silva Junior, eminente Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

Relator: Deputado Aélcio da TV.

RELATÓRIO

Preliminares: Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 094/2019, de autoria do nobre deputado Laerte Gomes, o qual "Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia, ao Excelentíssimo Senhor Walter Waltenberg Silva Junior, eminente Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia" e sobre o qual essa Comissão de Constituição e Justiça e Redação nos termos do art.29 §1º I e III do Regimento Interno desta Casa de Leis emitirá parecer.

Em suas justificativas, o autor defende a propositura do Projeto de Decreto Legislativo, que tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Rondoniense ao referido senhor, pelos mais de 30 (trinta) anos de relevantes serviços judiciais prestados a população de nosso Estado, tornando-se assim merecedor desta honrosa homenagem.

Após os trâmites de estilo foi encaminhado à essa Comissão de Constituição, Justiça e Redação e por fim coube a este relator à responsabilidade de emitir parecer.

É o relatório.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



Da Análise:

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a preposição encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise de seus aspectos constitucionais, regimental e técnica legislativa, nos termos do disposto pelo artigo 31, §1º do já citado Regimento interno.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa privativa e, em obediência a Constituição Estadual, sendo ainda de acordo com o artigo 146, inciso II e 171, VI do Regimento Interno, estando, dessa forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Visto o relato, passo agora à analise e arguições que me competem, na forma regimental que especifica, elencado no art. 29, §1º e III do Regimento Interno.

Considerando as justificativas do autor, acreditamos justa e relevante à preposição.

O Voto: Com base na análise dos dispositivos constantes do projeto, considerando as justificativas apresentadas pelo nobre autor, e, após análise do Projeto de Decreto Legislativo com referência a sua constitucionalidade, legalidade e regimentabilidade, emito Parecer FAVORÁVEL pela aprovação do projeto ora discutido.

É como voto.

Plenário das Comissões, 04 de novembro de 2019.

Deputado: Aélcio da Tv
Relator

Aélcio da TV
Dep. Estadual PP



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PARECER Nº 306/19

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação em reunião plenária realizada hoje, aprovou por unanimidade o parecer do relator Deputado Aélcio da TV, favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 094/19 de autoria do Deputado Laerte Gomes, que. “Concede o Título honorífico de Cidadão do estado de Rondônia, ao Excelentíssimo Senhor Walter Waltenberg Silva Junior, eminente desembargador do Tribunal de Justiça do estado de Rondônia”.

Estiveram presente e votaram os Senhores Deputados: Adelino Follador, Anderson Pereira, Aélcio da TV, Lebrão e Ismael Crispin.

Plenário das Comissões 2, 12 de novembro de 2019.

Deputado Adelino Follador

Presidente/CCJR

Deputado Aélcio da TV
Relator